

Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

1.1. A Companhia

A Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, com sede em Belo Horizonte, concessionária de serviço público de gás canalizado, tendo como acionistas a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Município de Belo Horizonte ("MBH"), tem por objetivo a aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, diretamente ou por meio de terceiros.

A Companhia obteve a concessão para exploração industrial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado no Estado de Minas Gerais (Estado) pelo prazo de 30 anos, prorrogáveis, conforme previsão contratual, contados a partir da publicação da Lei Estadual nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993. Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e o prazo da concessão foi prorrogado até 10 de janeiro de 2053.

De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia realizará suas atividades de distribuição de gás natural até o final da concessão, sendo remunerada por meio de tarifas pagas pelos usuários dos serviços de distribuição. Por meio do segundo aditivo, o poder concedente estabeleceu que extinta a concessão, todos os ativos de infraestrutura vinculados à concessão serão revertidos ao poder concedente, que indenizará a concessionária, à vista e em dinheiro, pela parcela não depreciada dos ativos efetivamente utilizados na prestação do serviço objeto desta concessão, corrigidos pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

Em 19 de setembro de 2019, a Companhia celebrou com o Estado de Minas Gerais, na qualidade de Poder Concedente, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o qual representa a conclusão do seu processo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, mediante pagamento do bônus de outorga no valor atualizado até a data do seu efetivo pagamento de R\$891,2 milhões e que assegurou à Gasmig a manutenção da extensão do prazo de vigência da sua concessão até o ano de 2053.

Ainda de acordo com o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor total pago a título de outorga compensatória foi acrescido à base de remuneração de ativos da Companhia e considerado no processo de revisão tarifária, finalizado em novembro de 2019 pelo poder concedente, como um ativo intangível a ser amortizado até o final do contrato de concessão. A revisão resultou na orientação quanto às metas de investimento e qualidade, expansão de serviço e definição do novo desenho tarifário, oferecido pela Gasmig, no ciclo 2018 até 2022.

Em 06 de outubro de 2020, a Companhia obteve o registro na categoria B, perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

1.1.1. Epidemia COVID-19

Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia a situação de disseminação do Covid-19, reforçando as recomendações de medidas restritivas como estratégia de combate ao vírus, em nível mundial. Essas medidas, consubstanciadas, principalmente, no distanciamento social, impactaram negativamente muitas entidades, afetando seus processos de produção, interrompendo suas cadeias de suprimentos, causando escassez de mão-de-obra e fechamento de lojas e instalações. As economias mundiais vêm se esforçando no desenvolvimento de medidas para enfrentamento da crise econômica causada pela pandemia, especialmente, por meio de seus bancos centrais e autoridades fiscais.

Medidas governamentais

Foram implementadas, pelos agentes federativos, diversas medidas para enfrentamento da crise. A Companhia analisou, entre outras normas, a aplicabilidade das Portaria nº 139, de 03 de abril de 2020, do Ministério da Economia, e da Instrução Normativa RFB nº 1.932, de 03 de abril de 2020, por meio do qual foram prorrogados os prazos para recolhimento dos tributos federais, nas situações que especifica, em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus, com ênfase na possibilidade de prorrogação do PIS, da COFINS, das contribuições previdenciárias e das entregas da DCTF e da EFD-Contribuições.

Medidas implementadas pela Companhia

A Companhia implementou uma série de medidas de precaução para que seus empregados não se exponham a situações de risco, tais como: restrição de viagem nacionais e internacionais, suspensão de visitas técnicas e de eventos nas instalações da Companhia, utilização de meios de comunicação remota, *home office* para determinado grupo de empregados, confecção de máscaras de proteção individual e antecipação da campanha de vacinação anual contra gripe. As ações adotadas para contingenciamento da disseminação do novo coronavírus colaboraram para a redução da exposição de seus colaboradores aos riscos de contaminação, garantindo a continuidade da prestação de seus serviços essenciais à sociedade.

Os canais virtuais de comunicação com os consumidores foram mantidos, assim como os atendimentos essenciais nos endereços de consumo, garantindo o fornecimento de gás adequado.

Para mitigação dos impactos da crise econômica, a Companhia continua sendo diligente, no sentido de proteger a sua liquidez, implementando as seguintes medidas, entre outras:

- Monitoramento da capacidade de implementação dos seus programas de investimentos e orçamento;
- Negociação de termos e prazos estabelecidos em seus contratos com fornecedores, incluindo a PETROBRAS;
- Análise da possibilidade de diferimento dos recolhimentos de tributos e encargos trabalhistas, conforme autorização legal, quando aplicável ou necessário.

Impacto nas demonstrações financeiras

A Companhia acompanha de perto os possíveis impactos da COVID-19 em seus negócios e

mercado de atuação, destacando-se eventual redução no consumo de gás e, conseqüentemente, da receita de venda de gás, bem como incremento na inadimplência, além de alteração de premissas utilizadas para cálculo de valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros, advindos da pandemia e da retração na atividade econômica.

Nesse cenário, a intervenção nas políticas de mercado e as iniciativas para reduzir a transmissão do Covid-19 levaram à redução no consumo de gás natural pelas indústrias e do setor automotivo em 3% e 28%, respectivamente, em 2020, quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Por outro lado, verificou-se o aumento do consumo residencial e comercial no ano de 2020 em 20% e 14%, respectivamente, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, naturalmente motivado pelo aumento da utilização do gás natural, mais seguro, de fornecimento contínuo.

A partir da observação dos efeitos econômicos da pandemia, a Companhia avaliou as premissas utilizadas para cálculo do valor justo e valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros, conforme abaixo:

- Na mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, a Companhia avaliou, de forma abrangente, eventuais medidas atenuantes e a realidade de seus clientes, considerando todos os fatos e circunstâncias, a fim de distinguir se houve realmente um aumento real no seu risco de crédito ou apenas uma restrição temporária de liquidez. Ao fazer tais previsões, a Companhia avaliou a natureza do impacto econômico da pandemia da COVID-19 (se permanente ou temporário), considerando eventuais impactos que medidas de apoio governamentais, e outras, terão no risco de crédito ao longo de toda a vida do instrumento financeiro em análise. Como resultado das análises realizadas, não há evidência, neste momento, de aumento do risco de crédito permanente e conseqüente aumento na perda esperada das contas a receber de clientes.
- Apesar das incertezas relacionadas aos desdobramentos da crise no longo prazo, a Companhia não tem expectativa que os efeitos negativos sobre as projeções possam comprometer a recuperabilidade dos ativos de concessão, incluindo o ativo financeiro, intangível e de contrato, considerando, inclusive, as previsões de reequilíbrio econômico-financeiro existentes nos termos do seu contrato de concessão.

Os impactos da pandemia Covid-19 divulgados nessas demonstrações financeiras foram baseados nas melhores estimativas da Companhia. A Companhia verificou que os efeitos da pandemia não impactaram, significativamente, os resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, assim como não espera impactos significativos no longo prazo.

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros já considerando o contexto atual de pandemia estão divulgados na nota explicativa nº 24.

1.2. Contratos de compra para fornecimento ao mercado

Para distribuição aos clientes de vários segmentos de mercado ligados aos gasodutos de transporte, a Companhia possui como fornecedor PETROBRAS o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível, celebrado com a PETROBRAS em 16/12/2019, com vigência até 31/12/2023 e quantidades de gás contratadas de 2.325.000m³/dia até 31/12/2021 e 1.750.000m³/dia de 01/01/2022 a 31/12/2023.

Nesse contrato, a PETROBRAS tem o compromisso de atender a quantidade contratada diariamente, sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento além de estar prevista retirada mínima de 80% do volume contratado pela Companhia (Take or pay) e pagamento de encargo de capacidade.

Além dos contratos com a PETROBRAS, a Gasmig possui 2 contratos de suprimento para atendimento à municípios não conectados aos gasodutos de transporte (projetos estruturantes), com a fornecedor GASLOCAL, que são Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Liquefeito para atendimento à Extrema e o Acordo de Cooperação Comercial para atendimento à Pouso Alegre. O Contrato para atendimento à Extrema foi celebrado em 06/08/2020 com vigência até 09/08/2023 e quantidades de gás contratadas de 24.667 m³/dia entre janeiro e julho de cada ano e 29.667 m³/dia para os demais meses do ano. Já o Acordo para atendimento à Pouso Alegre celebrado em 13 de janeiro de 2014, com vigência até 28 de janeiro de 2024 e quantidade contratada de 3.633 m³/dia.

Nos contratos com a GÁSLOCAL, o compromisso de take or pay é de 80% para o contrato de atendimento à Extrema e 60% para o Acordo de atendimento à Pouso Alegre. Por sua vez, o fornecedor deverá atender a quantidade contratada no mês sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento.

1.3. Contratos exclusivos com Usinas Termelétricas

Para o mercado termelétrico, a Companhia manteve os contratos de fornecimento de gás celebrados com a PETROBRAS, como segue:

- Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. (“UTE JF”): firmado em 1º de fevereiro de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 506.488m³. A Gasmig se compromete a receber o gás faturado a preços definidos pelo Ministério de Minas e Energia.
- Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica Ibiritermo (“UTE Ibiritermo”), assinado com a PETROBRAS em 14 de março de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 1.100.000m³. A Gasmig se compromete a receber o gás faturado a preços definidos pelo Ministério de Minas e Energia.

Os contratos de fornecimento de gás com a UTEJF e UTE Ibiritermo são denominados contratos “espelho”, ou “*back to back*”, nos quais os volumes contratados e as condições estabelecidas entre a supridora (PETROBRAS) e a distribuidora (Gasmig) são reproduzidas nos contratos entre a distribuidora e as UTEs. Esse mecanismo contratual, denominado “Infração Conexa”, permite à Companhia mitigar os seus riscos de crédito em decorrência do eventual descumprimento de contrato por uma das outras partes. Entretanto, cabe à distribuidora a obrigação de entregar o produto e manter pleno funcionamento dos gasodutos de distribuição, riscos do negócio imputados à concessionária.

1.4. Contratos de vendas para o mercado não térmico

A Gasmig, cujo órgão regulador é a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais (SEDE), celebra contratos de fornecimento de gás com clientes e aplica as tarifas vigentes, conforme estabelecido no contrato de concessão. Os clientes são agrupados conforme categoria tarifária, a saber:

Consumidores Automotivos - Gás Natural Veicular: o segmento automotivo (GNV-01) trata de tarifa específica para fornecimento a revendedores com fins automotivos, consumo em frota própria de veículos automotores (inclusive os veículos automotores fora de estrada) e para transporte público.

Consumidores Industriais: o segmento industrial IND-01 é composto por indústrias com consumos a partir de 25.000 m³/mês. Os contratos têm previsão de tarifa de demanda e tarifa de energia, com

definição de cláusula de cobrança de demanda mínima em relação ao volume contratado, além da quantidade de gás consumido. O faturamento é quinzenal e apurado em cascata específica, homologada pelo órgão regulador.

Consumidores Comercial e Industrial: o segmento comercial e industrial de menor consumo (CI-01) é composto por clientes não residenciais de qualquer consumo, ou indústrias que contratem volumes inferiores a 25.000m³ mensais

Consumidores Residenciais: o segmento residencial individual (RIND-01) e residencial coletivo (RCOL-01) será composto por clientes residenciais em habitações individuais ou em condomínios.

Consumidores de Gás Natural Comprimido - GNC: o segmento gás natural comprimido industrial (GNC/GNL-01) é composto por comercializadores para fins industriais de Gás Natural Comprimido, ou Gás Natural Liquefeito, credenciados pela ANP.

Consumidores Cogeração: o segmento cogeração (COG/CLI-01) é composto por clientes com consumo destinado à cogeração, climatização e geração elétrica distribuída.

A SEDE, por meio da Resolução nº 21 de 13 de novembro de 2019, aprovou a nova estrutura tarifária para os serviços de distribuição de gás canalizado em Minas Gerais. A partir desta publicação, houve a adequação dos clientes ao novo desenho tarifário, com a manutenção de grande parte dos clientes em categorias tarifárias equivalentes, tendo sido este processo concluído no segundo trimestre de 2020. Não obstante, merece destaque a migração, principalmente, dos clientes que estavam alocados nas categorias tarifárias Pequenos Clientes não Residenciais (PC-01) e Uso Geral (UG-01) para a categoria Comercial e Industrial de menor consumo (CI-01). As descrições das novas categorias tarifárias já se encontram refletidas nesta nota, assim como nas notas 6 e 19.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB.

As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 10 de março de 2021, a Administração da Companhia autorizou a emissão e divulgação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de

outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas utilizadas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 6 - Contas a receber de clientes (provisão para perda esperada em créditos de liquidação duvidosa e receita não faturada)
- Nota 8.b - Imposto de renda e contribuição social diferidos
- Nota 10 - Ativo de concessão - ativo financeiro, intangível e de contrato
- Nota 11 - Arrendamentos
- Nota 15 - Provisões para riscos
- Nota 17 - Planos de benefícios a empregados
- Nota 24 - Instrumentos financeiros e gestão de riscos.

2.5. Pronunciamentos técnicos novos ou revisados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020

A Companhia avaliou a aplicação pela primeira vez de determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após esta data. As principais alterações estão descritas a seguir:

- CPC 15 (R1)/ IFRS 03: As alterações auxiliam as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Esclarece que para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos devem incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, em conjunto, contribui significativamente para criação de output. Adicionalmente, um negócio pode existir sem incluir todos os inputs e processos necessários para criar outputs. Também introduziu um teste de concentração de valor justo opcional. As alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação.
- CPC 26 (R1)/ IAS 1 e IAS 8: Alinham a definição de “omissão material” e “distorção material” e esclarecem alguns aspectos desta definição.
- CPC 38/IAS 39, CPC 40 (R1)/ IFRS 7 e CPC 48/IFRS 09 - “Reforma da Taxa de juros de Referência”: As revisões ao CPC 38 e CPC 48 proporcionam uma série de mitigações, que se aplicam à relação de proteção que é diretamente impactada pela reforma de taxa de juros de referência. A relação de proteção é impactada se a reforma causa incertezas sobre o momento e/ou o montante do fluxo de caixa baseados na taxa de juros de referência do item protegido ou do instrumento de hedge.

- CPC 06(R2)/ IFRS 16: concede a opção aos arrendatários de não aplicar o guia do CPC 06 (R2) para contabilização de modificações de contrato que decorrem de benefícios relacionados à pandemia Covid-19. Como expediente prático, o arrendatário poderá optar por não avaliar se uma concessão de benefício decorrente da pandemia Covid-19 é uma modificação de contrato. O arrendatário que fizer essa opção, deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido de acordo com as regras previstas no CPC 06 (R2) para mudanças que não são consideradas modificação do contrato de arrendamento.
- Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro - Conceptual Framework for Financial Reporting: A Estrutura Conceitual não é um pronunciamento propriamente dito e os seus conceitos não se sobrepõem àqueles previstos nos pronunciamentos emitidos pelo CPC e IASB. O objetivo da Estrutura Conceitual é auxiliar no desenvolvimento de pronunciamentos, orientar os preparadores de demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes quando não houver nenhum pronunciamento aplicável, além de assistir todas as partes no entendimento e interpretação dos pronunciamentos. Essas alterações impactarão as entidades que desenvolvem suas políticas contábeis com base na Estrutura conceitual, cuja revisão inclui alguns novos conceitos, definições e critérios de reconhecimento para ativos e passivos, além de esclarecer algumas questões importantes.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia.

2.6. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alterações ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras são analisadas para planejamento de sua adoção inicial, se aplicáveis. As principais alterações nas normas emitidas pelo IASB estão descritas a seguir:

IFRS 17 - Contratos de seguro, emitida pelo IASB em maio de 2017: a norma, ainda não emitida no Brasil, tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras e/ou emissoras de seguros, não sendo aplicável à Companhia. Esta norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

IAS 1 - Revisão da classificação de passivos como circulantes e não circulantes. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu uma revisão dos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, para especificar os critérios de classificação de passivos como circulantes e não circulantes. A revisão esclarece, entre outros, o conceito de diferir a liquidação de passivo, além de definir que o direito de diferir deve existir ao final do período de reporte e que a classificação é independente da probabilidade de que a entidade exercerá o seu direito de diferir. Além disso, a revisão determina que somente se o derivativo embutido em um passivo conversível for um instrumento patrimonial os termos do passivo não impactarão a sua classificação. A revisão se aplica aos períodos anuais que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Para as alterações em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não espera impactos materiais advindos dessa revisão.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

Reconhecimento de receita

De forma geral, as receitas são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de performance. A Companhia reconhece a receita somente quando é provável que receberá a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento.

As receitas de venda de gás são registradas com base no volume de gás comercializado e nas tarifas especificadas nos termos contratuais. As receitas de fornecimento de gás são reconhecidas mensalmente, quando há o fornecimento de gás, com base no volume medido e faturado. Além disso, a Companhia reconhece a receita correspondente ao fornecimento de gás não faturado do período entre o último faturamento e o final de cada mês, estimado com base no fornecimento contratado. A receita não faturada é estimada tendo como base o volume de gás consumido e não faturado no período. Historicamente, as diferenças entre os valores não faturados estimados e realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

Receitas e custos de construção

A orientação OCPC 05 - Contratos de Concessão - determina que empresas concessionárias de serviços de distribuição são, mesmo que indiretamente, responsáveis pela construção das redes. Por isso, é obrigatória a evidenciação das receitas e dos custos de construção.

As receitas e os custos de construção, cuja evidenciação se tornou obrigatória para concessionárias de serviços de distribuição a partir da Interpretação Técnica ICPC 01, são reconhecidos na proporção dos gastos recuperáveis, uma vez que não é possível estimar confiavelmente a conclusão da transação e não há reconhecimento de qualquer lucro.

A Gasmig não tem a construção de gasodutos como atividade fim. Para viabilizar a distribuição de gás natural canalizado, a Companhia realiza licitações públicas para contratação de terceiros, nas quais são contratados os proponentes que apresentarem o menor custo para realização das obras. A construção se apresenta para a Gasmig integralmente como um custo de colocação de ativos à disposição para distribuição de gás natural. Desta maneira, a Companhia não reconhece margem no registro de suas receitas de construção, sendo estas iguais aos seus custos de construção.

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

b) Moeda estrangeira - transações com moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os

ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

c) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros.

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram ou foram transferidos para terceiros.

Os ativos financeiros da Companhia por categoria incluem:

Valor justo por meio do resultado - encontram-se nesta categoria os ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura, títulos e valores mobiliários e equivalentes de caixa que não são classificados como custo amortizado.

Custo amortizado - encontram-se nesta categoria as contas a receber de clientes, depósitos vinculados a litígios, títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção positiva de mantê-los até o vencimento e os seus termos contratuais originam fluxos de caixa conhecidos que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros.

d) Passivos financeiros

A Companhia reconhece passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou extintas.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem debêntures e notas promissórias, obrigações de arrendamentos e fornecedores.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Abrangem os saldos de caixa e investimentos financeiros com liquidez imediata com a instituição emitente, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor caso sejam resgatadas em até 90 dias após a data da aplicação, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

f) Títulos e valores mobiliários e outros investimentos

Operações financeiras contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado, com carência para resgate acima de 30 dias, sob pena de incidência de IOF, sendo remuneradas por taxas vinculadas ao CDI. Também são registradas as Letras Financeiras do Tesouro adquiridas como garantia parcial da operação de emissão de debêntures da Companhia.

g) Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas, inicialmente, pelo valor do gás fornecido e mensuradas pelo custo amortizado. Inclui os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados tributos a recuperar.

Para realizar a análise de recuperabilidade das contas a receber, a Companhia adota uma abordagem simplificada, considerando que os saldos das suas contas a receber não possuem componentes de financiamento significativos, e a expectativa de perda se dá com base na análise individualizada das parcelas não faturadas, vencidas e a vencer dos clientes, considerando os valores renegociados, bem como a assiduidade e histórico dos pagamentos.

h) Capital social e distribuição de lucros

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

A obrigação de pagar dividendos é reconhecida quando a distribuição é autorizada ou conforme previsão legal e/ou Estatuto Social. Diante da legislação aplicável e da previsão no Estatuto da Companhia de um pagamento de dividendos mínimos de 25% do lucro líquido do exercício, este é considerado uma obrigação presente na data do encerramento do exercício social, sendo reconhecido como um passivo.

i) Ativo de concessão - ativo financeiro, intangível e de contrato

Os ativos vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados, inicialmente, como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos clientes ou receber uma indenização ao final da concessão para os ativos ainda não amortizados. Em conformidade ao CPC 47/IFRS 15, as contrapartidas das receitas de construção, equivalentes aos novos ativos, são registradas, inicialmente, como ativos de contrato, mensuradas pelo custo de construção, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos bifurcados entre ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

A parcela dos ativos da concessão que será integralmente amortizada durante a concessão é classificada como um ativo intangível e amortizada durante o período de vigência do contrato de concessão, conforme previsto no ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 - Contratos da Concessão. A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear, tendo como base a aplicação de taxas que consideram a vida útil esperada dos ativos de distribuição de gás, as quais são levadas em consideração pelo regulador durante o processo de revisão tarifária.

A parcela do valor dos ativos que não estará integralmente amortizada até o final da concessão é classificada como ativo financeiro, por ser um direito incondicional de receber caixa, ou outro ativo financeiro, diretamente do poder concedente. Essa parcela é avaliada com base no valor justo da indenização prevista no contrato de concessão.

j) Ativo intangível

Compreende os ativos referentes aos contratos de concessão de serviços descritos acima e os softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

k) Redução ao valor recuperável

Ao avaliar a perda de valor recuperável de ativos financeiros, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas, se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

A Administração revisa, anualmente, o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Caso tais evidências sejam identificadas e o valor contábil líquido exceda o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

l) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas dos riscos envolvidos.

m) Contribuição de consumidores

As contribuições recebidas de consumidores destinadas à construção da rede de distribuição de gás estão apresentadas como redutoras do ativo intangível. São classificadas, inicialmente, na conta de Adiantamento de clientes, onde permanecerão até o início do fornecimento do gás. Após o início do fornecimento, os valores são transferidos para rubrica Obrigações especiais - participações financeiras, do grupo não circulante.

As Obrigações especiais - participações financeiras são amortizadas de forma proporcional às amortizações ou baixas dos respectivos ativos intangíveis.

n) Imposto de renda e contribuição social

Corrente

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando, então, o tributo é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas.

Diferido

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na extensão que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas. Esses tributos são mensurados à alíquota que é esperada ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base na legislação tributária vigente na data do balanço.

Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Os tributos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em

outros resultados abrangentes são reconhecidos no patrimônio líquido.

Em conformidade ao ICPC 22 / IFRIC 23, a Companhia avalia, periodicamente, a posição fiscal das situações nas quais a regulação fiscal requer interpretação e estabelece provisões e/ou divulgações quando apropriado.

o) Benefícios a empregados

i) *Planos de contribuição definida*

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos estejam disponíveis.

As contribuições para um plano de contribuição definida, cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço, são descontadas aos seus valores presentes.

ii) *Planos de benefício definido*

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Este benefício é descontado ao seu valor presente.

Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

O método atuarial adotado para a avaliação dos passivos e custos dos benefícios dos planos previdenciários B - Misto e do plano de saúde ProSaúde é o da UCP - Unidade de Crédito Projetada, ou PUC - *Projected Unit Credit*, aplicada sobre as obrigações atuarialmente projetadas (PBO - *Projected Benefit Obligation*), de acordo com o recomendado pelo CPC 33 - Benefícios a Empregados.

iii) *Benefícios de curto prazo a empregados*

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob a participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado e se a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. A participação nos lucros prevista no Estatuto Social é provisionada em conformidade com o acordo coletivo estabelecido com os sindicatos representantes dos empregados e registrada na rubrica de despesa com pessoal.

p) Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) está sendo apresentada pela Companhia como informação suplementar às suas demonstrações financeiras e foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação dessas demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

q) Operações com arrendamento mercantil

A partir da adoção inicial da IFRS 16/CPC 06R(2), em 1º de janeiro de 2019, a Companhia avalia, na celebração do contrato, se este é ou contém um arrendamento, ou seja, se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Companhia adota uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e/ou de ativos de baixo valor que são reconhecidos pelo método linear como despesa no resultado. Os contratos que contêm arrendamento estão descritos na nota explicativa nº 11 destas demonstrações financeiras.

Os demais arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento correspondente na data em que o ativo arrendado é disponibilizado para uso pela Companhia. Cada pagamento da locação é classificado entre o passivo e o custo financeiro. O custo financeiro é reconhecido no resultado durante o período do arrendamento, de modo a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O ativo do direito de uso é depreciado durante a vida útil mais curta do ativo e o prazo do arrendamento pelo método linear.

Ativos e passivos decorrentes de arrendamento mercantil são, inicialmente, mensurados com base no valor presente. Os pagamentos da locação são descontados usando a taxa de juros implícita no arrendamento, se essa taxa puder ser determinada, ou a taxa incremental sobre empréstimo da Companhia.

r) Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 / IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 / IAS 12, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;

- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia analisou os tratamentos tributários adotados que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia teve alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias e, portanto, nenhum efeito relevante foi identificado em decorrência da adoção deste pronunciamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa	9	6
Contas correntes	1.396	3.083
Aplicações financeiras		
Operações compromissadas	208.189	1.581
FIC Pampulha		
Overnight	-	3.743
LFT	-	9.543
Total de caixa e equivalentes de caixa	209.594	17.956

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em fundos fixos das unidades, contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo.

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa. A Gasmig possui opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade e, em 31 de dezembro de 2020, não possuía nenhuma operação objeto de *swap* em sua carteira.

As aplicações financeiras em operações compromissadas são lastreadas em CDBs, remuneradas por taxas variáveis, em média, 106,65% do CDI, em 31 de dezembro de 2020 (97,34% do CDI, em 31 de dezembro de 2019), tendo como emissores bancos de primeira linha. Os títulos que compuseram o FI FIC Pampulha, em 31 de dezembro de 2019, eram remunerados por taxa média equivalente a 103,07% do CDI. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia já não possuía títulos do FI FIC Pampulha.

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 24.

5. Títulos e valores mobiliários

	2020	2019
Títulos públicos (LFT)	10.237	11.481
FIC Pampulha	-	66.127

	<u>10.237</u>	<u>77.608</u>
Circulante	-	65.941
Não Circulante	10.237	11.667

Os títulos públicos (Letras Financeiras do Tesouro - LFT) estão vinculados às debêntures (nota explicativa nº 12) com o BNDES e possuem natureza de garantia parcial da operação.

Os títulos e valores mobiliários denominados FIC Pampulha referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais, a preços e condições do mercado, com carência para resgate acima de 30 dias, sob pena da incidência de IOF, sendo remunerados por taxa média de CDI 103,07%, em 31 de dezembro de 2019, com vencimento superior a 90 dias. No terceiro trimestre de 2020, a Companhia resgatou valor remanescente do respectivo fundo, situação que se mantém até a presente data

A composição do fundo FIC Pampulha, por classificação dos títulos, é apresentada a seguir:

<u>Classificação</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Letras financeiras - bancos	-	65.622
Debêntures/NP	-	505
Total	-	66.127
Circulante	-	65.941
Não circulante	-	186

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 24.

6. Contas a receber de clientes

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Grandes volumes	103.015	117.748
Automotivo (gás veicular)	5.181	5.729
Gás Natural Comprimido (GNC)	2.057	3.045
Uso geral	311	4.501
Pequenos clientes não residenciais	611	1.975
Residencial	8.116	6.409
Usinas termelétricas	14.107	24.406
Cogeração	2.695	4.944
Comercial e industrial de menor consumo	4.691	-
Provisão para perdas de crédito esperada	(7.876)	(7.489)
Total líquido de contas a receber	132.908	161.268

As contas a receber, por prazo de vencimento, estão demonstradas como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A vencer	87.280	43.639
Vencidos:		
Até 30 dias	2.473	4.905
De 31 a 60 dias	937	287
De 61 a 90 dias	800	288
De 91 a 180 dias	2.076	804
Acima de 180 dias	15.271	12.858
Provisão para perdas de crédito esperada	(7.876)	(7.489)
Subtotal	100.961	55.292
Receita não faturada	31.947	105.976

Total líquido de contas a receber**132.908****161.268**

A partir de agosto de 2020, grande parte dos clientes industriais, cujo faturamento era registrado como receita não faturada, constante na classificação "Receita não faturada", passaram a ser faturados no mês de competência e registrados em conta de receita faturada, constante na classificação "A vencer".

A Companhia tem o controle individualizado das parcelas vencidas e a vencer dos clientes e revisa, trimestralmente, a expectativa de perdas, considerando os valores renegociados, a assiduidade e histórico dos pagamentos.

A provisão para perdas de crédito esperada está segregada conforme abaixo:

	2020	2019
Grandes volumes	5.387	5.305
Automotivo (gás veicular)	1.348	1.348
Gás Natural Comprimido (GNC)	287	287
Uso geral	217	295
Pequenos clientes não residenciais	119	203
Comercial e industrial de menor consumo	453	-
Residencial	65	51
Total PCLD	7.876	7.489

A provisão para perdas de crédito esperada foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas futuras esperadas na realização dos créditos.

As contas a receber estão registradas pelo custo amortizado, o qual não difere significativamente do correspondente valor de mercado estimado. A exposição da Companhia a riscos de crédito e perdas por redução do valor recuperável relacionadas a contas a receber de clientes é divulgada na nota explicativa nº 24.

A movimentação do saldo da provisão para perdas de crédito esperada é como segue:

Saldo em 31/12/2018	7.306
Adições	244
Reversões/baixas	(61)
Saldo em 31/12/2019	7.489
Saldo em 31/12/2019	7.489
Adições	526
Reversões/baixas	(139)
Saldo em 31/12/2020	7.876

7. Tributos a recuperar

A Companhia possui créditos de tributos a recuperar provenientes da aquisição de gás natural, de materiais e demais itens utilizados para composição de sua rede de distribuição de gás natural.

	2020	2019
ICMS - rede de distribuição	1.298	39.748
ICMS - compra de gás - e outros	5.314	-
Total	6.612	39.748
Circulante	5.314	-
Não Circulante	1.298	39.748

8. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

	2020	2019
A recolher		
Imposto de renda	(57.458)	(37.448)
Contribuição social	(21.656)	(15.322)
	(79.114)	(52.770)
A recuperar		
Antecipações de imposto de renda	41.295	47.281
Antecipações de contribuição social	25.870	25.084
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	3.883	296
	71.048	72.661
Total de imposto de renda e contribuição social a (pagar) recuperar, líquido	(8.066)	19.891

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

De acordo com o CPC 32 / IAS 12 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos de forma líquida. O imposto de renda e contribuição social ativos diferidos são constituídos por provisões para riscos cíveis, tributários e atuariais. O imposto de renda e a contribuição social passivos diferidos foram constituídos pela atualização dos depósitos judiciais relacionados à discussão da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins e pela atualização do ativo financeiro até o ano de 2014, proveniente da aplicação da ICPC 01/ IFRIC 12 e OCPC 05, que trata de contratos de concessão. Com a renovação do Contrato de Concessão, esses valores estão sendo realizados à medida que a depreciação desses bens ocorre e/ou constituídos à medida que de novos ativos financeiros são atualizados.

Conforme as estimativas da Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do ativo fiscal diferido existente em 31 de dezembro de 2020.

Diferenças temporárias	2020	2019
Provisão contingências judiciais	1.218	1.081
Provisão para riscos - de Crédito ICMS sobre ativo imobilizado	-	13.172
Provisão para perda de ativos	1.406	1.406
Provisão atuarial	1.058	729
Outros resultados abrangentes	799	893
Arrendamentos	-	112
Outras diferenças temporárias	60	60
	4.541	17.453
Atualização depósitos judiciais relacionados à discussão da inclusão do ICMS na base do PIS e Cofins	(5.738)	(5.312)
Atualização do ativo financeiro da concessão	(3.699)	(1.846)
Arrendamentos	(463)	-
Atualização do ativo financeiro, não tributado quando incorrido, mas que será tributado simultaneamente à realização do ativo financeiro, que por sua vez foi transferido para o ativo intangível mediante a renovação da concessão	(39.757)	(42.273)

(amortização pelo prazo de concessão):

Imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos

(49.657)	(49.431)
(45.116)	(31.978)

A movimentação dos impostos diferidos é:

	Imposto de renda diferido		Contribuição social diferida	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
31 de dezembro de 2019	12.893	(36.346)	4.560	(13.085)
Contingências CIAP - Crédito ICMS s/ Ativo Imobilizado	(9.685)	-	(3.487)	-
Provisão Atuarial	242	-	87	-
Contingências Judiciais	101	-	36	-
Arrendamentos	(82)	(341)	(30)	(122)
Reversão Ativo Financeiro da Concessão (quando da renovação do contrato de concessão)	-	1.850	-	666
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	-	(1.362)	-	(490)
Atualização depósitos judiciais	-	(313)	-	(114)
Outros Resultados Abrangentes	(69)	-	(25)	-
31 de dezembro de 2020	3.400	(36.512)	1.141	(13.145)
	Imposto de renda diferido		Contribuição social diferida	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
31 de dezembro de 2018	11.324	(36.318)	3.995	(13.075)
Contingências CIAP - Crédito ICMS s/ Ativo Imobilizado	137	-	49	-
Provisão Atuarial	203	-	73	-
Contingências Judiciais	870	-	314	-
Arrendamentos	82	-	30	-
Reversão Ativo Financeiro da Concessão (quando da renovação do contrato de concessão)	-	1.851	-	666
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	-	(1.357)	-	(489)
Atualização depósitos judiciais	-	(522)	-	(187)
Outros Resultados Abrangentes	277	-	99	-
31 de dezembro de 2019	12.893	(36.346)	4.560	(13.085)

c) Reconciliação das despesas do imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa nominal de Imposto de Renda (alíquota de 25%) e da Contribuição Social (alíquota 9%) com a despesa efetiva apresentada na demonstração do resultado é como segue:

	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	320.266	218.519
Juros sobre capital próprio	(45.760)	(55.034)
Subtotal	274.506	163.485
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - despesa nominal	(93.332)	(55.585)
Efeitos fiscais incidentes sobre:		
Incentivos fiscais	3.360	2.175
Contribuições e doações indedutíveis e outras diferenças permanentes	(2.184)	(551)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(79.113)	(55.680)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(13.043)	1.719
Alíquota efetiva do imposto	34%	33%

9. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos de passivos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, assim como as transações relativas a operações com partes relacionadas que influenciaram o resultado do exercício, decorrem de transações

da Companhia com sua controladora, acionistas e profissionais-chaves da Administração e outras partes relacionadas.

	2020	2019
Passivo		
Salários, provisões e contribuições sociais (1)	2.117	1.685
Previdência privada - FORLUZ (2)	1.483	985
Plano de saúde - CEMIG SAÚDE (3)	371	373
Serviços - Axxiom (4)	67	65
Alugueis a pagar - FORLUZ (6)	356	-
Condomínio a pagar – CEMIG (6)	175	-
Benefícios Pós-Emprego (5)	5.460	4.771
Total de passivos	10.029	7.879
Despesas		
Despesas com pessoal (1)	7.517	8.130
Despesas com previdência privada (2)	2.737	2.040
Despesas com plano de saúde (3)	1.565	1.489
Despesas com serviços - Axxiom (4)	124	195
Despesas com Aluguel - FORLUZ (6)	356	0
Despesas com Condomínio – CEMIG (6)	175	0
Provisão Atuarial (5)	965	813
Total de despesas	13.439	12.667

As principais condições relativas aos negócios entre partes relacionadas estão demonstradas abaixo:

- (1) O saldo refere-se a provisões e valores líquidos a pagar à CEMIG, relativos aos empregados cedidos à Gasmig.
- (2) A Gasmig é uma das patrocinadoras do Plano “B”, plano misto de previdência privada administrado pela Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, e realiza contribuições mensais referente aos seus empregados participantes do plano em conformidade com o seu regulamento.
- (3) A Companhia é uma das patrocinadoras do Plano ProSaúde Integrado - PSI, plano de saúde administrado pela CEMIG SAÚDE, e realiza contribuições mensais referente aos seus empregados participantes do plano em conformidade com o seu regulamento.
- (4) Valores relativos a serviços prestados pela coligada Axxiom Soluções Tecnológicas SA para análise e desenvolvimento do sistema de clientes e faturamento da Companhia.
- (5) Provisões atuariais para pagamento de compromissos futuros que a Companhia possui por ser patrocinadora dos planos ProSaúde Integrado - PSI e Plano Odontológico - POD.
- (6) Em 31 de julho de 2020, o Conselho de Administração aprovou a mudança da sede da Companhia para Avenida Barbacena, 1.200, 7º andar, imóvel pertencente à FORLUZ e arrendado pela sua controladora CEMIG. Os colaboradores das áreas administrativas continuam em trabalho remoto e as equipes de campo estão atuando com a utilização de todos os protocolos de segurança recomendados pelos órgãos responsáveis, tendo a mudança ocorrida no mês de agosto de 2020. As condições contratuais para utilização do referido imóvel encontram-se em negociação entre a Companhia, CEMIG e FORLUZ.

Remuneração aos Administradores

A Gasmig remunera, diretamente, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Os valores referentes a essa remuneração estão demonstrados a seguir:

	2020		2019	
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Honorários	417	152	513	314
INSS	84	30	102	63
Total	501	182	615	377

Adicionalmente, a Diretoria Executiva da Gasmig recebeu, a título de remunerações, conforme remuneração global aprovada pelo Conselho de Administração, o montante de R\$3.872 em 31 de dezembro 2020 (R\$3.645 em 31 de dezembro 2019).

10. Ativo de concessão - ativo financeiro, intangível e de contrato

O Contrato de Concessão dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Gasmig, em 27 de julho de 1995, regulamenta a exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado pela Companhia, no qual:

- (i) Estabelece quais serviços o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados;
- (ii) Estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores. Para cumprir essas obrigações, o concessionário realiza constantemente investimentos na rede de distribuição;
- (iii) Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura serão revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização;
- (iv) O preço é regulado por meio de mecanismos de tarifa estabelecidos em contrato e homologados pelo poder concedente; e
- (v) Todos os bens, equipamentos, canalizações e medidores utilizados na distribuição do gás, assim como quaisquer outros bens móveis e imóveis adquiridos, por qualquer forma, inclusive veículos e máquinas, utensílios, mobiliários e linhas telefônicas, entre os quais os realizados com a contribuição de poderes públicos, antes privados ou de qualquer usuário pertencerão única e exclusivamente à Gasmig.

Com base nas características estabelecidas no contrato de distribuição de gás natural canalizado, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 / IFRIC 12 - Contrato de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de gás natural, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, cujo valor justo equivale ao seu custo de construção atualizado pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, conforme determina o contrato de concessão; e
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de gás natural pelos consumidores.

A infraestrutura construída pela concessionária é recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de gás natural pelos clientes (faturamento mensal de gás natural circulado/vendido); e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar esta tarefa.

Os novos ativos, registrados inicialmente como ativos de contrato conforme previsto pelo CPC 47 / IFRS 15, são mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados.

Quando os ativos entram em operação, os valores amortizáveis dentro do prazo de contrato de concessão são transferidos para o ativo intangível. A Companhia realiza análise dos prazos de vida útil, e, identificado prazo superior à vigência contratual, ocorre a classificação dos valores não amortizáveis dentro do contrato na conta de ativo financeiro a receber do poder concedente ou alguém por ele determinado.

A composição do ativo de concessão da Companhia é a seguinte:

- a) Ativo financeiro

Ativo financeiro

Servidões permanentes	13.581	10.994
Terrenos	15.602	12.669
Total do ativo financeiro da concessão	29.183	23.663

b) Ativo de contrato

	2020	2019
Ativos de contrato		
Construção e expansão de ramais	76.175	50.870
Material em depósito	17.940	17.081
Total do ativo de contrato de concessão	94.115	67.951

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 47 / IFRS 15 - Receita de contrato de cliente, os ativos vinculados à infraestrutura de concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando a existência de uma obrigação de desempenho vinculada à sua finalização.

O saldo de construção e expansão de ramais, bem como de material em depósito corresponde, substancialmente, a aquisições de tubos, materiais diversos e obras relacionadas a projetos de expansão, ainda em andamento.

c) Ativo Intangível

	2020		2019	
	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Ativo intangível				
Ativos em operação	2.399.857	(568.290)	1.831.567	1.895.012
(-) Obrigações especiais	(59.216)	41.107	(18.109)	(21.051)
Ativo intangível de concessão em serviço	2.340.641	(527.183)	1.813.458	1.873.961

Os ativos intangíveis são testados para *impairment*, anualmente, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A Companhia não possui ativos intangíveis de vida útil indefinida.

As movimentações do ativo de concessão (financeiro, intangível e de contrato) da Companhia aconteceram conforme o quadro a seguir:

Descrição	Vida útil (anos)	Saldos em 31/12/2019	Adições	Atualização	Baixas	Transferências	Saldos em 31/12/2020
Custo							
Bônus de outorga	33	891.167	-	-	-	-	891.167
Servidões permanentes	-	10.994	53	2.534	-	-	13.581
Softwares	5	36.937	-	-	-	4.985	41.922
Terrenos	-	12.669	-	2.912	-	21	15.602
Edificações - obras civis e benfeitorias	25	16.340	-	-	-	973	17.313
Benfeitorias em propriedades arrendadas	10	3.966	-	-	-	183	4.149
Máquinas e equipamentos	5 a 20	114.336	-	-	(263)	3.819	117.892
Tubulações	30	1.308.221	-	-	-	12.552	1.320.773
Móveis	10	1.882	-	-	(1)	-	1.881
Equipamentos processamento de dados	5	3.806	-	-	-	289	4.095
Veículos	5	665	-	-	-	-	665
Ativo de contrato (obras em andamento)	-	67.951	51.805	-	(2.819)	(22.822)	94.115
Total do custo		2.468.934	51.858	5.446	(3.083)	-	2.523.155
Amortização acumulada							
Bônus de outorga		(6.965)	(26.649)	-	-	-	(33.614)

Softwares	(22.802)	(5.726)	-	-	-	(28.528)
Edificações - obras civis e benfeitorias	(4.388)	(732)	-	-	-	(5.120)
Benfeitorias em propriedades arrendadas	(1.371)	(300)	-	-	-	(1.671)
Máquinas e equipamentos	(67.577)	(6.379)	-	192	-	(73.764)
Tubulações	(374.529)	(45.918)	-	-	-	(420.447)
Móveis	(1.071)	(121)	-	1	-	(1.191)
Equipamento processamento de dados	(3.100)	(294)	-	-	-	(3.394)
Veículos	(505)	(56)	-	-	-	(561)
Total da amortização acumulada	(482.308)	(86.175)	-	193	-	(568.290)
Subtotal	1.986.626	(34.317)	5.446	(2.890)	-	1.954.865
Obrigações especiais	(58.212)	(1.004)	-	-	-	(59.216)
(-) Obrigações especiais	37.161	3.946	-	-	-	41.107
Total ativo de concessão líquido	1.965.575	(31.375)	5.446	(2.890)	-	1.936.756

Descrição	Vida útil (anos)	Saldos em 31/12/2018	Adições	Atualizações	Baixas	Transferências	Saldos em 31/12/2019
Custo							
Bônus de outorga	-	-	891.167	-	-	-	891.167
Servidões permanentes	5	5.472	385	4.522	-	615	10.994
Softwares	-	32.288	-	-	-	4649	36.937
Terrenos	-	11.741	-	913	-	15	12.669
Edificações - obras civis e benfeitorias	25	14.958	-	-	-	1382	16.340
Benfeitorias em propriedades arrendadas	10	3.303	-	-	-	663	3.966
Máquinas e equipamentos	5 a 20	107.694	-	-	(1.448)	8.090	114.336
Tubulações	30	1.267.963	-	-	-	40.258	1.308.221
Móveis	10	1.834	-	-	(1)	49	1.882
Equipamentos processamento de dados	5	3.762	-	-	(227)	271	3.806
Veículos	5	665	-	-	-	-	665
Ativo de contrato (obras em andamento)	-	81.473	47.346	-	(4.877)	(55.992)	67.951
Total custo		1.531.154	938.898	5.435	(6.553)	-	2.468.934
Amortização acumulada							
Bônus de outorga	-	-	(6965)	-	-	-	(6.965)
Softwares	-	(17.660)	(5.142)	-	-	-	(22.802)
Edificações - obras civis e benfeitorias	-	(3.606)	(782)	-	-	-	(4.388)
Benfeitorias em propriedades arrendadas	-	(1.136)	(235)	-	-	-	(1.371)
Máquinas e equipamentos	-	(62.115)	(6.586)	-	1124	-	(67.577)
Tubulações	-	(329.654)	(44.875)	-	-	-	(374.529)
Móveis	-	(952)	(120)	-	1	-	(1.071)
Equipamento processamento de dados	-	(2.968)	(407)	-	275	-	(3.100)
Veículos	-	(413)	(92)	-	-	-	(505)
Total da amortização acumulada		(418.504)	(65.204)	-	1.400	-	(482.308)
Subtotal		1.112.650	873.694	5.435	(5.153)	-	1.986.626
Obrigações especiais		(55.725)	(2.487)	-	-	-	(58.212)
(-) Obrigações especiais		33.765	3.396	-	-	-	37.161
Total ativo de concessão líquido		1.090.690	874.603	5.435	(5.153)	-	1.965.575

Servidões permanentes e terrenos não possuem vida útil definida, já o bônus pela outorga e demais ativos da concessão são amortizáveis pelo método linear, considerando o padrão de consumo destes direitos.

11. Arrendamentos

A Companhia reconhece um direito de uso e um passivo de arrendamentos para os seus contratos que contém arrendamento, nos termos do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

A Companhia optou por utilizar as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor.

a) Direito de uso

O ativo de direito de uso foi mensurado pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento e amortizado em bases lineares até o término do prazo do arrendamento ou da vida útil do ativo identificado, conforme o caso.

A composição do saldo, por classe de ativo identificado, e a movimentação do ativo de direito de uso é apresentada a seguir:

	<u>Imóveis</u>	<u>Veículos</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.238	2.294	7.532
Amortização	(1.329)	(765)	(2.094)
Baixa	(3.723)	-	(3.723)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	186	1.529	1.715

b) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento reconhecido foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos mínimos exigidos nos contratos, descontados pela taxa incremental sobre empréstimo da Companhia de 8,21%.

A movimentação do passivo de arrendamento é como segue:

	<u>Imóveis e Veículos</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	7.983
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2020	
Juros incorridos	457
Pagamentos efetuados	(2.454)
Baixas	(3.978)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.008
Passivo circulante	326
Passivo não circulante	1.682

O direito potencial de PIS e Cofins a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme os períodos previstos para pagamento, é apresentado na tabela a seguir:

	<u>Nominal</u>	<u>Valor presente</u>
Contraprestação do arrendamento	2.163	2.008
PIS e Cofins potencial	200	186

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. A Companhia avaliou esses efeitos, concluindo que são imateriais para suas demonstrações financeiras.

Os fluxos de caixa dos contratos de arrendamento são, em sua maioria, atualizados pelo IGPM, anualmente. A análise de maturidade de seus contratos é apresentada a seguir:

2021	1.118
2022	1.045
Valores não descontados	2.163
Juros embutidos	(155)
Total	2.008

12. Debêntures e notas promissórias

Esta nota explicativa fornece informações sobre os contratos de debêntures e notas promissórias, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição da Companhia sobre risco de taxa de juros, ver nota explicativa nº 24.

Agente financeiro	Encargos anuais	31/12/2020		31/12/2019	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Debêntures Privadas 2014 (BNDESPAR)	TJLP/SELIC \cong 6,22%	31.725	29.503	32.967	60.872
Debêntures Públicas (Instrução CVM nº 476/09) - 7ª emissão	1,50% + CDI = 4,29%	20.024	40.000	20.018	60.000
Notas Promissórias Comerciais	107% x CDI = 2,98%	-	-	861.697	-
Debêntures Públicas (Instrução CVM nº 476/09) - 8ª emissão	5,27% + IPCA = 9,79%	14.043	876.398	-	-
		65.792	945.901	914.682	120.872
	(-) Custos de transação	(2.254)	(21.784)	-	-
		63.538	924.117	914.682	120.872

As quantias registradas no passivo circulante englobam o principal da dívida, vencendo nos doze meses seguintes, e juros provisionados e ainda não pagos no exercício.

Saldo da dívida em 31/12/2019	Captações	Custos de transação	Encargos financeiros provisionados	Encargos financeiros pagos	Amortização	Saldo da dívida em 31/12/2020
1.035.554	850.000	(24.038)	69.075	(41.123)	(901.813)	987.655

Saldo da dívida em 31/12/2018	Captações	Encargos financeiros provisionados	Encargos financeiros pagos	Amortização	Saldo da dívida em 31/12/2019
274.916	850.000	31.002	(19.743)	(100.621)	1.035.554

Todas as captações de recursos realizadas pela Companhia foram devidamente aprovadas pela Assembleia Geral dos acionistas.

Em setembro/2019, a Companhia concluiu a distribuição pública, com esforços restritos, de sua Primeira Emissão de Notas Promissórias Comerciais - NPs, com a captação de R\$850.000 à taxa de 107% do CDI. As NPs foram emitidas a título de “empréstimo ponte”, já que tais títulos de dívida de curto prazo possuem estruturação mais simples e, portanto, foi possível estrutura-las dentro do prazo necessário para cumprir com a obrigação de pagamento de bônus de outorga da Companhia junto ao poder concedente.

Em 09 de setembro de 2020, a Companhia concluiu a sua Oitava Emissão de Debêntures Públicas (CVM 476/09) com a captação de R\$850.000 à taxa de 5,27% + IPCA com vencimento em setembro de 2031. O pagamento de juros será semestral e as amortizações serão anuais a partir de 2024. Com os recursos obtidos por meio da emissão das debêntures, em 10 de setembro de 2020, a Companhia amortizou as Notas Promissórias Comerciais - NPs.

A seguir, apresentamos o cronograma anual de amortizações dos valores principais captados (ver na nota explicativa nº 24 o cronograma de pagamento de principal e juros a incorrer):

	2021	2022	2023	2024	2025	2026-2031	Total
Amortizações do principal	65.792	49.503	20.000	116.398	95.000	665.000	1.011.693
Amortização dos Custos da Transação	(2.254)	(2.254)	(2.254)	(2.254)	(2.254)	(12.768)	(24.038)
Amortização Líquida	63.538	47.249	17.746	114.144	92.746	652.232	987.655

Cláusulas contratuais restritivas - “Covenants”

O contrato vigente que a Gasmig possui com o BNDES e com o BNDESPAR prevê que a Companhia apresente os seguintes indicadores, anualmente:

- EBITDA/Serviço da Dívida, onde EBITDA é o resultado operacional antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização e o Serviço da Dívida é o pagamento de juros e despesas financeiras incorridos sobre o endividamento financeiro. É exigido um resultado igual ou maior que 1,3.
- Endividamento Geral, calculado através da divisão do Exigível Total (passivo circulante mais passivo não circulante) pelo Ativo Total. É exigido um resultado menor que 0,6.

Adicionalmente, as “Escrituras da 7ª Emissão de Debêntures Públicas da Gasmig” estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de três indicadores anuais, a saber:

- Endividamento Geral, calculado através da divisão do Exigível Total (passivo circulante mais passivo não circulante) pelo Ativo Total (mesmo *covenant* do BNDES). É exigido um resultado menor ou igual a 0,60;
- EBITDA/Resultado Financeiro Líquido, onde Resultado Financeiro Líquido é o somatório de juros e despesas financeiras deduzido das receitas financeiras. É requerido um resultado igual ou maior que 2,5, ressalvado quando as receitas financeiras forem superiores às despesas financeiras, hipótese em que este indicador não deve ser calculado.
- Dívida Líquida/EBITDA, onde Dívida Líquida são os empréstimos, financiamentos, emissões de títulos e debêntures deduzidos do caixa e equivalentes. É exigido um resultado menor ou igual a 4,0 em 2019, conforme repactuação realizada junto ao credor em setembro de 2019, e menor ou igual a 2,5 em

exercícios subsequentes.

Adicionalmente, as “Escrituras da 8ª Emissão de Debêntures Públicas da Gasmig” estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de dois indicadores anuais, a saber:

- a) EBITDA/Serviço da Dívida, onde EBITDA é o resultado operacional antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização e o Serviço da Dívida é o pagamento de juros e despesas financeiras incorridos sobre o endividamento financeiro. É exigido um resultado igual ou maior que 1,3.
- b) Dívida Líquida/EBITDA, onde Dívida Líquida são os empréstimos, financiamentos, emissões de títulos e debêntures deduzidos do caixa e equivalentes. É exigido um resultado menor ou igual a 3.

Todas as cláusulas restritivas foram atendidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Encargos Financeiros Capitalizados

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos pela Companhia relativos aos empréstimos.

A Gasmig incorporou ao custo de construção da infraestrutura de concessão os encargos das debêntures e notas promissórias vinculados a obras e ativos em andamento, conforme abaixo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Encargos de debêntures e notas promissórias	69.075	31.002
Encargos financeiros capitalizados no intangível e no ativo de contrato	(1.776)	(2.075)
Efeito líquido no resultado	<u>67.299</u>	<u>28.927</u>

Os valores dos encargos capitalizados não foram considerados nas adições ao fluxo de caixa das atividades de investimentos, por não representarem saída de caixa para aquisição do referido ativo.

13. Fornecedores

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fornecedores de gás	125.972	143.358
Fornecedores de serviços e materiais	10.283	8.018
	<u>136.255</u>	<u>151.376</u>

14. Tributos a recolher

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
PIS/COFINS	4.119	2.349
INSS retenções de pessoas jurídicas	264	310
Outros	378	927
	<u>4.761</u>	<u>3.586</u>

15. Provisões para riscos

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As contingências tributárias envolvem os tributos federais e estaduais em questionamento sobre alíquotas, base de cálculo e da cobrança indevida dos tributos nos diversos aspectos legais e operacionais.

As questões trabalhistas envolvem ex-empregados, mão de obra contratada por empresas terceirizadas (parceiras) e sindicatos que contestam índices de reajuste, pagamento de pretensos direitos trabalhistas e outras possíveis indenizações relacionadas ao trabalho.

Nas ações cíveis, são questionadas indenizações por direitos de passagem de gasodutos, reajustes, atualização de cálculos de servidões, danos materiais e morais, com base em motivos diversos e outros assuntos discutidos na justiça.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes, bem como das situações nas quais a Companhia pode vir a ser demandada judicialmente e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão para cobrir as perdas estimadas.

a) Composição das provisões para riscos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Trabalhistas e ambiental	3.585	3.182
Tributárias	1.158	39.837
	<u>4.743</u>	<u>43.019</u>

As contingências referem-se a:

- Créditos de ICMS sobre aquisição de ativo imobilizado utilizado na rede no montante de R\$38.740 em 31 de dezembro de 2019, a qual foi revertida em junho de 2020 em decorrência do trânsito em julgado em favor da Companhia. Mais detalhes encontram-se apresentados no tópico *Créditos de ICMS sobre ativo imobilizado* abaixo.
- Prescrição de exigibilidade suspensa relativa à exclusão da contribuição social sobre o imposto de renda e outros processos fiscais no montante de R\$1.158 (R\$1.097 em 31 de dezembro de 2019).
- Provisão para contingências judiciais trabalhistas e ambiental no montante de R\$3.585 (R\$3.182 em 31 de dezembro de 2019).

A movimentação das provisões encontra-se apresentada a seguir:

	<u>Saldos em 31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Estornos e/ou reversões</u>	<u>Saldos em 31/12/2020</u>
Trabalhistas e ambiental	3.182	442	(39)	3.585
Tributárias	39.837	1.588	(40.267)	1.158
	<u>43.019</u>	<u>2.030</u>	<u>(40.306)</u>	<u>4.743</u>

	<u>Saldos em 31/12/2018</u>	<u>Adições</u>	<u>Estornos e/ou reversões</u>	<u>Saldos em 31/12/2019</u>
Trabalhistas e ambiental	2.227	2.508	(1.553)	3.182
Tributárias	39.189	648	-	39.837
	<u>41.416</u>	<u>3.156</u>	<u>(1.553)</u>	<u>43.019</u>

Ações com risco possível

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível com suficiente segurança, para os quais nenhuma provisão foi constituída. O valor total das ações com risco de perda possível monta R\$118.687, em 31 de dezembro de 2020 (R\$99.465, em dezembro de 2019), com as seguintes naturezas jurídicas:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Administrativas	1.136	536
Tributárias	113.143	94.829
Cíveis	843	1.200
Trabalhistas	3.565	2.900
	<u>118.687</u>	<u>99.465</u>

Auto de infração - Contribuições Previdenciárias sobre participação nos lucros e resultados

Em 28 de outubro de 2019, a Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração contra a Companhia no montante de R\$ 5.143, relativamente às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a seus empregados dos anos de 2015 a 2017, alegando que a Companhia não atendeu aos requisitos da Lei nº 10.101/2000 por não estabelecer previamente regras claras e objetivas para a distribuição desses valores.

A Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos e por entender ter argumentos de mérito e conjunto probatório para sua defesa, avaliou a probabilidade de perda como possível e não constituiu provisão relacionada ao assunto, cuja contingência, atualizada pela Selic até 31 de dezembro de 2020, monta R\$5.325.

Auto de infração - Base de cálculo quanto ao Imposto sobre circulação de mercadoria vendida

Entre dezembro de 2019 e novembro de 2020, a Secretaria da Fazenda de Minas Gerais lavrou cinco autos de infração contra a Companhia no valor total de R\$96.790, relativamente à redução da base de cálculo do ICMS na venda de gás natural aos seus consumidores no período de 01 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2016, alegando entendimento divergente entre a fórmula de cálculo utilizada pela Companhia e o entendimento do fisco. Os autos são compostos de R\$30.639 de principal, R\$49.364 de multas e R\$16.787 de juros.

Considerando que o Estado de Minas Gerais, ao longo de mais de 25 anos, não se insurgiu contra a metodologia de cálculo da Companhia, os administradores, em conjunto com os assessores legais, entendem que é possível a defesa da aplicação do artigo 100, III do Código Tributário Nacional, que afasta a cobrança de penalidades e juros, sendo remota a contingência de perda vinculada a estes valores. Em relação à discussão sobre a diferença do valor de ICMS apurado pela Gasmig e a nova interpretação do fisco estadual, a probabilidade de perda foi considerada possível, sendo que, em 31 de dezembro de 2020, o valor estimado da contingência para o período de prescrição de cinco anos é de R\$107.000.

b) Depósitos judiciais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
ICMS na base do PIS e da COFINS	60.152	58.562
Créditos de ICMS sobre ativo imobilizado	-	38.740
Outros	2.630	2.496
	<u>62.782</u>	<u>99.798</u>

ICMS na base do PIS e da COFINS

Em agosto de 2008, a Companhia ajuizou Ação Ordinária requerendo a declaração da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e Cofins, bem como o reconhecimento do direito à compensação dos valores recolhidos indevidamente nos últimos 10 anos, a contar do ajuizamento da ação, com correção pela taxa Selic. A Companhia obteve também liminar e passou a realizar depósitos judiciais relativos à inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e Cofins.

Em outubro de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF publicou o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese da Companhia. Sendo assim, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, reverteu no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a provisão para contingências referente ao assunto que figurava no passivo não circulante no valor de R\$25.489.

Em 22 de outubro de 2019, por meio da correspondência nº CT-136/19, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Gás Canalizado - ABEGÁS informou à Gasmig acerca do trânsito em julgado da ação nº 0045161-91.2016.4.01.3400, que teve por objeto a declaração do direito das distribuidoras associadas de excluir o ICMS na base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS. A partir de fevereiro de 2020, a Gasmig aproveitou os efeitos da sentença da ABEGÁS e deixou de incluir o ICMS na base de cálculo da contribuição ao PIS e COFINS, deixando ainda de realizar os depósitos referentes à controvérsia.

Os depósitos judiciais referentes ao tema, realizados até fevereiro de 2020, continuam registrados no ativo não circulante, no montante de R\$60.152, em 31 de dezembro de 2020 (R\$58.562, em 31 de dezembro de 2019), e a Companhia segue no aguardo do julgamento de seu processo para realizar o levantamento destes recursos, em cumprimento às recomendações das áreas técnicas da CVM, uma vez que não existem, ainda, elementos que possibilitem o reconhecimento de quaisquer movimentações patrimoniais em decorrência de tal ação.

Créditos de ICMS sobre ativo imobilizado

Em 19 de junho de 2009, a Companhia ajuizou ação ordinária em desfavor à Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, visando que fosse reconhecido o direito da Companhia quanto ao aproveitamento de créditos de ICMS, sobre a aquisição de ativo imobilizado utilizado na rede de distribuição de gás natural canalizado, sendo a probabilidade de perda considerada possível. Diante deste contexto passou a registrar o passivo de imposto a pagar equivalente aos créditos registrados no ativo, tendo em vista a previsão em lei, e passou a realizar os pagamentos mediante depósitos judiciais.

Após 11 anos de andamento processual, o Supremo Tribunal Federal negou provimento do recurso extraordinário impetrado pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, culminando com o trânsito em julgado da referida ação em 09 de junho de 2020, favoravelmente à Companhia. Por esse motivo, os valores provisionados relativos à causa, no montante de R\$38.740, em 31 de dezembro de 2019, foram revertidos, tendo sido também baixados os créditos de ICMS, de igual valor, que se encontravam registrados no ativo. Adicionalmente, foi reconhecida a atualização financeira dos valores depositados judicialmente, tendo os mesmos sido levantados durante o terceiro trimestre de 2020, no montante total

de R\$66.828.

16. Direitos de retirada e obrigações de entrega de gás

Os saldos, no ativo, são os direitos de retirada futura de gás pela Companhia, reconhecidos nas contas de adiantamento a fornecedores, no circulante e não circulante.

Direitos de retirada	2020	2019
Térmicas - circulante	15.921	31.594
Não térmico - circulante	-	-
	15.921	31.594
Térmicas - não circulante	-	17.269
	15.921	17.269

Os saldos em aberto em 31 de dezembro de 2020 são direitos de retirada futura de gás térmico. A recuperação ou a baixa não impactam o resultado da Companhia por causa do espelhamento destes contratos no passivo.

A Companhia apresenta, no passivo, suas obrigações referentes às obrigações de entrega futura de gás. Alguns contratos com clientes possuem cláusula de retirada mínima mensal e anual. Caso o volume consumido no mês seja inferior ao previsto contratualmente, o cliente realiza pagamento do valor correspondente ao volume restante e, em contrapartida, a Gasmig reconhece o compromisso de entrega futura de gás em conta específica, conforme quadro abaixo:

Obrigações de entrega	2020	2019
Não térmico - circulante	27.817	36.250
Térmicas - circulante	15.921	31.594
	43.738	67.844
Não térmico - não circulante	30.907	20.135
Térmicas - não circulante	-	17.269
	30.907	37.404

17. Planos de benefícios a empregados

As obrigações relativas aos planos de benefícios aos empregados abrangem planos de previdência privada, de saúde e odontológico.

Previdência complementar - FORLUZ

A Gasmig é copatrocinadora da Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, pessoa jurídica sem fins lucrativos, criada com o objetivo de propiciar aos seus participantes e respectivos dependentes uma renda de suplementação de aposentadoria e pensão.

O plano previdenciário, copatrocinado pela Companhia, denominado “Plano Misto de Benefícios Previdenciários - PLANO B”, oferece benefícios como: (i) Melhoria de Aposentadoria por Tempo de Serviço, Especial ou por Idade - MAT; (ii) Melhoria de Aposentadoria por Invalidez - MAI, (iii) Abono Anual - AA, (iv) Renda Continuada por Morte - RCM; e (v) Auxílio Reclusão - AR.

A contribuição das Patrocinadoras para este plano é de 27,52% para a parcela com característica de benefício definido, referente a cobertura de invalidez e morte de participante ativo, sendo utilizada para amortização das obrigações definidas através do cálculo atuarial. Os 72,48% restantes, referentes à parcela do plano com característica de contribuição definida, destinam-se às contas nominiais dos participantes e são reconhecidos no resultado do exercício em conformidade aos pagamentos feitos pelas patrocinadoras, na rubrica de Despesas com Pessoal.

Assistência Médica - CEMIG Saúde

Em 2010, foi criada a empresa CEMIG Saúde, uma entidade de autogestão para operar o Prosaúde Integrado da CEMIG (PSI) e de algumas empresas do grupo CEMIG. Este plano de saúde com cobertura médica e odontológica, é mantido por contribuições dos participantes ativos, aposentados e de suas patrocinadoras, como um benefício da política de Recursos Humanos da CEMIG.

A Companhia é copatrocinadora dos planos de saúde e odontológico dos seus empregados. Os valores das contribuições aos planos previdenciários, de saúde e odontológico são determinados anualmente, pelos montantes considerados suficientes à cobertura das respectivas despesas previstas em cada exercício, conforme avaliação realizada por atuário independente contratado para esta finalidade. Os três planos são de adesão facultativa para o empregado e as contribuições das patrocinadoras ocorrem de forma paritária a dos participantes.

A Companhia demonstra nesta nota explicativa o passivo e as despesas em conexão com o Plano de Complementação de Aposentadoria, Plano de Saúde e Plano Odontológico de acordo com os termos do Pronunciamento Técnico CPC 33 R1/IAS 19 (Benefícios a Empregados) e laudo preparado por atuários independentes na data base de 31 de dezembro de 2010.

A estimativa para a despesa a ser reconhecida no exercício de 2021 é como segue:

	Plano Previdenciário	Plano de Saúde	Plano Odontológico
Custo do serviço corrente	156	544	19
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	97	382	13
Rendimento esperado dos ativos do plano	(101)	-	-
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	4	-	-
Despesa (receita) a reconhecer até o fim do exercício seguinte	156	926	32

As principais premissas atuariais utilizadas na avaliação do passivo atuarial são conforme segue:

	2020	2019
Taxa real anual de descontos	3,80% a.a	3,46% a.a
Taxa nominal anual de desconto	7,25% a.a	7,19% a.a
Taxa anual de longo prazo de inflação	3,32% a.a	3,61% a.a
Rotatividade no Plano de Aposentadoria	Nula	Nula
Rotatividade no Plano de Saúde	Nula	Nula
Projeção crescimento real de salário	1,54% a.a	2% a.a
Fator de capacidade (salário e benefício)	99%	98%
Composição familiar	Dados reais	Dados reais
Tábua Mortalidade Geral	AT2000M (Suavizada 10% com desagravo de 20%)	AT2000M (Suavizada 10% com desagravo de 20%)
Tábua Mortalidade de Inválidos	MI - 85 Female	MI - 85 Female
Tábua Entrada Invalidez	ÁLVARO VINDAS (com desagravo 30%)	ÁLVARO VINDAS (com desagravo 30%)

Os resultados apurados foram os seguintes:

Plano de Aposentadoria

Estatísticas dos participantes

População	2020	2019
Participantes ativos	157	158
Características etárias		
1. Participantes ativos		
1.1. Idade média	42	41
1.2. Serviço creditado médio	11	10
Salários e benefícios		
1. Participantes ativos		
1.1. Salário médio em R\$	11.253	10.307

As principais categorias de ativos do plano, como porcentagem do total de ativos do plano, são as seguintes:

	2020	2019
Ações	-	9,51%
Títulos de Renda Fixa	76,75%	72,28%
Imóveis	1,72%	3,79%
Outros	21,53%	14,42%
Total	100,00%	100,00%

Os valores apurados referentes ao plano de aposentadoria são como segue:

	2020	2019
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(1.357)	(1.327)
Valor justo dos ativos do plano	1.401	1.382
(Déficit)/superávit para cobertura do plano	44	55
Ganho atuarial não reconhecido	-	-
Custo do serviço passado não reconhecido	-	-
Limite de reconhecimento do ativo (<i>asset ceiling</i>)	-	-
Ativo (passivo) atuarial líquido no fim do exercício	44	55

As movimentações ocorridas seguem:

Reconhecimento dos Custos do Plano B no Período

1 Resultado do Exercício	
1 Custo do serviço corrente líquido	127
2 Custo do serviço passado	-
3 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	94
4 Rendimento esperado dos ativos do plano	(99)
5 Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	4
6 Remensurações de outros benefícios de longo prazo a empregados	-
7 Total de despesa (receita) reconhecida no Resultado do Exercício	126

2 Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período

1 (Ganhos)/perdas nos ativos do plano	75
2 (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	(177)
3 (Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	(15)
4 Remensurações de outros benefícios de longo prazo no Resultado do Exercício	-
5 (Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	(118)

3 Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado

1 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no fim do período anterior em ORA	(193)
2 (Ganhos)/perdas no período	(118)
3 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no fim do período em ORA	(311)

A seguir, apresenta-se uma análise de sensibilidade para o plano de aposentadoria em 31 de dezembro de 2020:

Premissa	Análise de sensibilidade	Impacto	Impacto %
Taxa de desconto	Aumento de 0,5%	(196)	(14,44%)
	Redução de 0,5%	227	16,72%
Expectativa de vida	Aumento de 1 ano	(38)	(2,79%)
	Redução de 1 ano	43	3,18%
Crescimento Real de Salário	Aumento de 0,5%	71	5,21%
	Redução de 0,5%	(67)	(4,94%)

Plano de Saúde*Estatísticas dos participantes*

População	2020	2019
Participantes ativos	151	152
Características etárias		
1. Participantes ativos		
1.1. Idade média	41	40
1.2. Serviço creditado médio	10	8,6

Os valores apurados referentes ao plano de saúde são como segue:

	2020	2019
Valor presente das obrigações atuariais sem cobertura	(5.285)	(4.613)
Valor justo dos ativos do plano	-	-
(Déficit) para cobertura do plano	(5.285)	(4.613)
Ganho atuarial não reconhecido	-	-
Custo do serviço passado não reconhecido	-	-
Limite de reconhecimento do ativo (<i>asset ceiling</i>)	-	-
(Passivo) atuarial líquido no fim do exercício	(5.285)	(4.613)

Reconhecimento dos Custos do Plano de Saúde no Período**1 Resultado do Exercício**

1 Custo do serviço corrente líquido	513
2 Custo do serviço passado	-
3 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	329
4 Rendimento esperado dos ativos do plano	-
5 Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	-
6 Remensurações de outros benefícios de longo prazo a empregados	-
7 Total de despesa (receita) reconhecida no Resultado do Exercício	842
2 Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período	
1 (Ganhos)/perdas nos ativos do plano	-
2 (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	(127)
3 (Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	-
4 Remensurações de outros benefícios de longo prazo no Resultado do Exercício	-
5 (Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	(127)
3 Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado	
1 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no fim do período anterior em ORA	2.516
2 (Ganhos)/perdas no período	(127)
3 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no fim do período em ORA	2.389

A seguir, apresenta-se uma análise de sensibilidade para o plano de saúde em 31 de dezembro de 2020:

Premissa	Análise de sensibilidade	Impacto	Impacto %
Taxa de desconto	Aumento de 0,5%	(728)	(13,77%)
	Redução de 0,5%	874	16,53%
Expectativa de vida	Aumento de 1 ano	129	2,44%
	Redução de 1 ano	(132)	(2,50%)
Crescimento Real de Salário	Aumento de 0,5%	865	16,75%
	Redução de 0,5%	(727)	(13,76%)

Plano Odontológico

Os resultados do estudo atuarial são apresentados a seguir, comparativamente a 2020:

Estatísticas dos participantes

População	2020	2019
Participantes ativos	90	93
Características etárias		
1. Participantes ativos		
1.1. Idade média	39	38
1.2. Serviço creditado médio	9	8,4

Os valores apurados referentes ao plano odontológico são como segue:

	2020	2019
Valor presente das obrigações atuariais sem cobertura	(175)	(158)
Valor justo dos ativos do plano	-	-
(Déficit) para cobertura do plano	(175)	(158)
Ganho atuarial não reconhecido	-	-
Custo do serviço passado não reconhecido	-	-
Limite de reconhecimento do ativo (<i>asset ceiling</i>)	-	-
(Passivo) atuarial líquido no fim do exercício	(175)	(158)

Reconhecimento dos Custos do Plano Odontológico no Período**1 Resultado do Exercício**

1 Custo do serviço corrente líquido	19
2 Custo do serviço passado	-
3 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	11
4 Rendimento esperado dos ativos do plano	-
5 Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	-
6 Remensurações de outros benefícios de longo prazo a empregados	-
7 Total de despesa (receita) reconhecida no Resultado do Exercício	30

2 Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período

1 (Ganhos)/perdas nos ativos do plano	-
2 (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	(13)
3 (Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	-
4 Remensurações de outros benefícios de longo prazo no Resultado do Exercício	-
5 (Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	(13)

3 Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado

1 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no fim do período anterior em ORA	80
2 (Ganhos)/perdas no período	(13)
3 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no fim do período em ORA	67

A seguir, apresenta-se uma análise de sensibilidade para o plano odontológico em 31 de dezembro de 2020:

Premissa	Análise de sensibilidade	Impacto	Impacto %
Taxa de desconto	Aumento de 0,5%	(26)	(14,69%)
	Redução de 0,5%	31	17,73%
Expectativa de vida	Aumento de 1 ano	(5)	(2,68%)
	Redução de 1 ano	5	2,73%
Crescimento Real de Salário	Aumento de 0,5%	31	17,59%
	Redução de 0,5%	(26)	(14,70%)

Segue a movimentação dos passivos atuariais descritos:

	2019	Custos serviço corrente	Despesa do exercício	Outros resultados abrangentes	2020
Plano de saúde	4.613	842	(25)	(145)	5.285
Plano odontológico	158	30	-	(13)	175
Previdência privada	-	126	(8)	(118)	-
	4.771	998	(33)	(276)	5.460
Imposto de renda diferido				69	
Contribuição social diferida				25	
				(182)	

Os prazos médios de vencimento das obrigações dos planos de benefício, em anos, são os seguintes:

Benefício aos empregados	Duração	Taxa de Desconto Real e Anual
Plano B	31,93	3,80%
Plano de Saúde	31,78	3,80%
Plano Odontológico	33,91	3,80%

Seguro de Vida em Grupo

A Gasmig também patrocina Seguro de Vida em Grupo para seus empregados e estagiários com a Mapfre Vida S/A. No entanto, de acordo com o estipulado nos contratos entre a Gasmig e as Seguradoras já citadas,

este benefício é garantido apenas durante o período em que o empregado ou estagiário estiver em atividade na empresa. Portanto, não gera obrigações pós-emprego.

18. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$665.430.

O capital social é composto integralmente por ações nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionistas	Quantidades de Ações (milhares) - 2020 e 2019					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Cia. Energética de Minas Gerais	202.868	99,1	204.627	100	407.495	99,6
Município de Belo Horizonte	1.760	0,9	-	-	1.760	0,4
Total em 31/12/2020 e 31/12/2019	204.628	100,0	204.627	100,0	409.255	100,0

O direito a voto é reservado, exclusivamente, aos titulares de ações ordinárias e cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias dos Acionistas.

As ações preferenciais não conferem direito a voto a seu titular, sendo a elas assegurada a prioridade no reembolso do valor das ações subscritas e integralizadas, no caso de dissolução da Companhia.

b) Reservas de lucros

A seguir, é demonstrada a composição da conta reserva de lucros:

	2020	2019
Reserva legal (i)	86.252	74.846
Reserva de lucros a realizar (ii)	75.289	80.175
Reserva de retenção de lucros (iii)	147.236	118.738
Dividendos adicionais propostos (iv)	106.619	57.817
	415.396	331.576

i) *Reserva legal*

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem como objetivo

preservar a integridade do capital e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

ii) *Reserva de lucros a realizar*

Com a renovação do Contrato de Concessão em dezembro de 2014, a Companhia passou a realizar a amortização dos valores registrados nessa reserva na mesma medida do reconhecimento da amortização dos ativos intangíveis constituídos para refletir o novo custo da concessão. Essa reserva teve origem no valor de atualização monetária do ativo financeiro acumulado, em função da aplicação do ICPC 01 / IFRIC 12 - Contratos de Concessão.

iii) *Reserva de retenção de lucros*

Tem o objetivo de reforçar o capital circulante e atender às necessidades de recursos para investimentos da Companhia em obras de distribuição de gás e modernização. Essas retenções de lucros foram devidamente aprovadas pelos acionistas da Companhia, com base em orçamentos de capital compreendendo todas as fontes e aplicações de recursos, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

iv) Dividendos adicionais propostos

Em 31 de dezembro de 2020, a Administração propôs a distribuição de dividendos em quantia superior ao mínimo previsto estatutariamente no montante de R\$106.619. Esses recursos foram mantidos no Patrimônio Líquido, em conta específica intitulada "Dividendos Adicionais Propostos", até a sua aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas que deverá ocorrer até 30 de abril de 2021.

c) Lucro por ação

A tabela a seguir estabelece o cálculo de lucro por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Numerador		
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	114.055	94.937
Lucro disponível aos acionistas ordinários	114.055	69.621
	<u>228.110</u>	<u>164.558</u>
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	204.627	236.109
Média ponderada de número de ações ordinárias	204.628	173.146
Total	<u>409.255</u>	<u>409.255</u>
Resultado básico e diluído por ação, em reais		
Preferencial	0,5574	0,4021
Ordinária	0,5574	0,4021

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

O dividendo mínimo obrigatório determinado pelo caput do art. 38 do Estatuto Social da Companhia é de 25% sobre o lucro disponível para distribuição, apurado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

Quando a Companhia declara juros sobre o capital próprio, estes são computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório e contabilizados em despesas financeiras, observadas as disposições

48.651 57.817 **38.926** (46.814) **(38.926)** (57.817) **31.076** **(31.076)** **9.637** **11.474**

e) Proposta de destinação do lucro de 2020

O Conselho de Administração encaminhará à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a realizar-se até 30 de abril de 2021, a seguinte proposta de destinação do lucro líquido de 2020, no montante de R\$228.110, e do saldo de realização da reserva de lucros a realizar no montante de R\$4.886:

- R\$11.406, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de reserva legal;
- R\$45.760 de juros sobre o capital próprio (“JCP”), declarados em 18 de novembro de 2020, sendo todo o valor imputado aos dividendos mínimos obrigatórios;
- R\$9.637 como complemento aos dividendos mínimos obrigatórios;
- R\$106.619 sob a forma de dividendos adicionais propostos;
- R\$59.574 sejam mantidos no patrimônio líquido na conta de reserva de retenção de lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para os próximos exercícios.

19. Receita líquida de vendas

A receita é formada por valores relativos ao fornecimento bruto de gás, conforme tabela a seguir:

	Número de consumidores (*)		Volume em mil m ³ (*)		R\$ mil	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Automotivo	57	55	28.768	39.804	67.860	107.607
Gás Natural Comprimido Automotivo	2	2	450	678	987	1667
Industrial	95	105	720.345	745.056	1.661.991	1.804.322
Gás Natural Comprimido Industrial	4	4	14.381	15.449	23.501	32.089
Uso geral(**)	-	154	4.636	14.368	19.334	56.384
Pequeno Cliente não Residencial(**)	-	827	924	3.043	4.049	13.366
Residencial	60.128	50.813	9.342	7.768	43.848	32.876
Cogeração	5	4	13.355	13.698	26.553	29.640
Comercial e Industrial(**)	1.121	-	12.424	-	33.372	-
Subtotal - gás convencional	61.412	51.964	804.625	839.864	1.881.495	2.077.951
Termelétricas	2	2	141.102	289.789	134.040	224.138
	61.414	51.966	945.727	1.129.653	2.015.535	2.302.089

(*) Informações não auditadas pelos auditores independentes

(**) Conforme mencionado na nota 1.4, a partir do segundo trimestre de 2020 houve a migração dos clientes que estavam alocados nas categorias tarifárias Pequenos Clientes não Residenciais (PC-01) e Uso Geral (UG-01) para a categoria Comercial e Industrial de menor consumo (CI-01).

Abaixo apresentamos a conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	2020	2019
Receita bruta	2.015.535	2.302.089
Descontos	(4.975)	(4.044)
Impostos sobre vendas		
ICMS operação própria	(241.445)	(289.503)
ICMS substituição tributária	(4.453)	(8.339)
PIS	(27.077)	(33.022)
COFINS	(124.717)	(152.103)

Receita de construção	50.489	42.976
Receita líquida	<u>1.663.357</u>	<u>1.858.054</u>

A Companhia possui um consumidor industrial cujas receitas líquidas montam R\$308.866 e representam mais que 10% da sua receita líquida total. Em 2019, um cliente totalizou R\$283.443, representando mais que 10% da receita líquida daquele exercício.

20. Receitas e custos de construção

A receita de construção corresponde à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura da concessão durante a fase de construção. Considerando que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, a Administração da Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

	2020	2019
Receita de construção	50.489	42.976
Custos de construção	(50.489)	(42.976)
Líquido	<u>-</u>	<u>-</u>

21. Despesas por natureza

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado do exercício por função. Conforme requerido pelo CPC 26 / IAS 1, segue a abertura das despesas por natureza:

	2020	2019
Compra de gás	1.082.545	1.435.728
Custos de operação e manutenção da rede	29.780	27.967
Amortização	84.041	63.851
Despesas com pessoal	32.165	28.296
Despesas com materiais e serviços	16.279	13.204
Outras despesas operacionais	10.114	9.816
	<u>1.254.924</u>	<u>1.578.862</u>
Classificadas como:		
Custos dos produtos vendidos	1.189.737	1.514.038
Despesas de vendas, administrativas e gerais	65.187	64.824
	<u>1.254.924</u>	<u>1.578.862</u>

22. Resultado financeiro

A composição do resultado financeiro é como segue:

	2020	2019
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	6.092	10.544
Juros e multas	2.532	2.557
Atualização monetária	35.048	7.776
Outros	185	226
	<u>43.857</u>	<u>21.103</u>
Despesas financeiras		
Encargos da dívida	(67.299)	(28.927)
Juros e multas	(252)	(730)

PIS/COFINS	(1.786)	(729)
Outros	(2.394)	(1.832)
	(71.731)	(32.218)
	(27.874)	(11.115)

23. Participação nos resultados

A participação nos lucros e resultados é provisionada em conformidade ao Acordo Coletivo e montou R\$9.804 em 2020 (R\$6.582 em 2019).

24. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

a) Classificação dos instrumentos financeiros e valor justo

	Nível	2020		2019	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos Financeiros					
Custo Amortizado					
Títulos e Valores Mobiliários	1	10.237	10.237	11.481	11.481
Contas a receber de clientes	2	132.908	132.908	161.268	161.268
Valor Justo por meio de Resultado					
Ativo financeiro da concessão	3	29.183	29.183	23.663	23.663
Aplicações financeiras (equivalentes a caixa)	1 e 2	208.189	208.189	14.867	14.867
Títulos e Valores Mobiliários	2	-	-	66.127	66.127
		380.517	380.517	277.406	277.406
Passivos Financeiros					
Custo Amortizado					
Debêntures e notas promissórias	2	987.655	987.655	1.035.554	1.035.554
Arrendamentos	2	2.008	2.008	7.983	7.983
Fornecedores	2	136.255	136.255	151.376	151.376
		1.125.918	1.125.918	1.194.913	1.194.913

Os valores dos ativos e passivos financeiros foram classificados em níveis hierárquicos de valor justo, a saber:

Nível 1 - Mercado Ativo: Preço Cotado - um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem prontos e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.

Nível 2 - Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação - para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/precificação. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de precificação de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.

Nível 3 - Sem Mercado Ativo: Título Patrimonial - valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados e que devam ser liquidados pela entrega de títulos patrimoniais não cotados.

b) Gestão de riscos

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- i) *Risco de crédito;*
- ii) *Risco de liquidez;*
- iii) *Risco de mercado;*
- iv) *Risco regulatório.*

A Companhia mantém políticas de gerenciamento de riscos e estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e segurança, bem como possui procedimentos de monitoramento dos saldos e tem operado com bancos que atendem a requisitos de solidez financeira e confiabilidade, segundo critérios gerenciais definidos. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

i) *Risco de crédito*

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, advindos da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes.

Contas a receber e outros recebíveis

A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente.

As políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Além disso, a maior parte das receitas de vendas provém de grandes indústrias, com sólida situação financeira. A Companhia efetua análises individuais dos saldos em atraso e registra provisão para os créditos que representa sua estimativa de despesas a incorrer com as contas a

receber. A provisão para perdas de crédito esperada, registrada no montante de R\$7.876 em 31 de dezembro de 2020 (em 31 de dezembro de 2019, R\$7.489), representou 5,9% (em 31 de dezembro de 2019, 4,6%) do saldo de contas a receber em aberto para fazer face ao risco de crédito. A composição de vencimentos e movimentação da provisão foi demonstrada na nota explicativa nº 6.

Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia detinha caixa e equivalentes de caixa de R\$209.594 em dezembro de 2020 (R\$17.956 em dezembro de 2019), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

Títulos e valores mobiliários

A Companhia não dispõe de títulos e valores mobiliários de curto prazo em 31 de dezembro de 2020, mas possuía operações financeiras contratadas em instituições financeiras, a preços e condições de mercado, com carência para resgate acima de 30 dias, sob pena de incidência de IOF, sendo remuneradas por taxas vinculadas ao CDI, no valor de R\$66.127, em 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2020, os títulos e valores mobiliários eram compostos de Letras Financeiras do Tesouro, adquiridas como garantia parcial de operação de emissão de debêntures, no valor de R\$10.237 (R\$11.481, em 31 de dezembro de 2019).

ii) *Risco de liquidez*

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	2 meses ou menos	2 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	5 - 11 anos
Debêntures	1.011.693	1.631.319	29.484	73.114	172.909	648.430	707.382
Arrendamentos	2.008	2.163	192	926	1.045	-	-
Fornecedores	136.255	136.255	136.255	-	-	-	-
	1.149.956	1.769.737	165.931	74.040	173.954	648.430	707.382

iii) *Risco de mercado*

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, exercem sobre os ganhos da Companhia ou sobre o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado

é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

Risco de taxa de juros

A Companhia adota políticas de captação e aplicação de recursos financeiros e de minimização de custos de capital. As aplicações financeiras da Companhia são, principalmente, mantidas em operações vinculadas aos juros do CDI, conforme apontado nas notas explicativas nº 4 e 5.

As captações são provenientes de emissões de debêntures públicas e privadas (BNDES), conforme nota explicativa nº 12. As taxas de juros do mercado são monitoradas com o objetivo de assegurar a melhor rentabilidade das aplicações financeiras e para proteger a Companhia contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de elevação das taxas de juros, a exposição da Companhia está atrelada às emissões públicas e privadas de debêntures efetuadas, as quais são indexadas à variação da SELIC, CDI, TJLP e IPCA. A taxa CDI acompanha taxa SELIC. Os valores da citada exposição/estimados pela Companhia, consideram o resultado da alta da taxa de 25% e 50%, respectivamente, bem como possuem como base as taxas de juros projetadas por seus consultores financeiros para o próximo exercício e são apresentados a seguir:

	2020	2021 - Projeções	
		Cenário 1 SELIC 5,00%	Cenário 2 SELIC 6,00%
		TJLP 4,47%	TJLP 5,59%
		IPCA 3,30%	IPCA 4,13%
	Valor contábil		
Ativos - variação pelo CDI/SELIC			
Aplicações financeiras - circulante	208.189	216.517	218.598
Títulos e valores mobiliários - não circulante	10.237	10.646	10.749
	218.426	227.163	229.347
Passivos			
Debêntures (SELIC) - circulante	(10.012)	(10.413)	(10.513)
Debêntures (TJLP) - circulante	(21.713)	(22.683)	(22.926)
Debêntures (CDI) - circulante	(20.024)	(20.825)	(21.025)
Debêntures (IPCA) - circulante	(14.043)	(14.506)	(14.622)
Debêntures (SELIC) - não circulante	(9.311)	(9.684)	(9.777)
Debêntures (TJLP) - não circulante	(20.192)	(21.094)	(21.320)
Debêntures (CDI) - não circulante	(40.000)	(41.600)	(42.000)
Debêntures (IPCA) - não circulante	(876.398)	(905.319)	(912.549)
	(1.011.693)	(1.046.124)	(1.054.732)
Passivo líquido exposto	(793.267)	(818.961)	(825.385)
Efeito líquido da variação das taxas de juros		(25.694)	(32.118)
		(38.552)	

iv) *Risco regulatório*

Por meio da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado de Minas Gerais, ocorrida em 19 de setembro de 2019, a Companhia assumiu como metas de expansão para o ciclo tarifário de 2018 a 2022: (i) implantar redes de gás canalizado em municípios localizados em pelo menos sete mesorregiões do Estado de Minas Gerais; e (ii) atingir a marca de 100 mil clientes

atendidos até o fim de 2022. O não atingimento das metas assumidas no âmbito do Terceiro Termo Aditivo poderá ensejar a aplicação de penalidades contratuais, como a advertência, multa, ou em última hipótese, a decretação de caducidade, nos termos do Contrato de Concessão.

25. Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros visando cobrir riscos operacionais, com as instituições seguradoras, compreendendo a rede de distribuição, equipamentos, imóveis, automóveis para atendimento a emergências e responsabilidade civil em valores considerados suficientes pela Administração, como segue:

	Data de vigência	Importância segurada
Responsabilidade civil - rede de distribuição de gás/terceiros	15/12/2020 a 15/12/2021	60.000
Multirrisco - instalações	31/12/2020 a 31/12/2021	32.667
Automóveis operação	07/07/2020 a 07/07/2021	500
Automóvel administrativo	25/10/2020 a 25/10/2021	100

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes.

A apólice Automóvel Administrativo tem cobertura para danos ao próprio veículo, pelo valor da tabela FIPE.

26. Informações por segmentos operacionais

A Companhia atua, somente, no segmento de distribuição de Gás no Estado de Minas Gerais e sua demonstração de resultado reflete essa atividade. Desta maneira, a Administração acredita que sua demonstração de resultados, e as demais informações constantes nestas notas explicativas, apresentam as informações requeridas sobre seu único segmento operacional.

27. Eventos subsequentes

Pedro Magalhães Bifano
Diretor-Presidente

Gilberto Moura Valle Filho
Diretor Administrativo e de Governança Corporativa

Lauro Sérgio Vasconcelos David
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Luiz Antônio Vicentini Jorente
Diretor Técnico

Henrique Pereira Dourado
Diretor Comercial

Daniela Infante Borges
Gerente de Controladoria